

## **PORTARIA Nº 383/2023**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

## **RESOLVE:**

Nomear o Advogado Uilson Alegro Kulchewski – OAB/SC 60.393, como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Norte – Subseção de São Bento do Sul, com vigência até 31/12/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 09 de março de 2023.

**Presidente**